



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.LCT

CONCORRÊNCIA Nº 476/2022

Contratação de empresa especializada para execução da construção de uma quadra coberta na Escola Municipal Dom Jaime de Barros Câmara

Recebido em 05 de julho de 2022, às 15h27min.

Questionamentos:

1 - "No item "2.1 Estacas" do orçamento não foram identificados na composição os custos referente à bombeamento de concreto e mobilização/desmobilização de equipamentos. Esses custos estão inclusos?"

2 - "Os elementos estruturais da supraestrutura (pilares e vigas), itens 3.1 e 3.2 do orçamento, serão moldados in loco ou serão pré-fabricados? Se moldados in loco, a composição de custos não contempla estrutura de cimbramento necessária para execução."

3 - "Não foram identificados meios para trabalho em altura (andaime, plataforma ou outro meio) na composição de custos para execução do fechamento da obra em cobogós (item 5.1.2) e chapa perfurada (item 5.2.1). Qual será o meio para executar esses serviços?"

4 - "Na composição da chapa perfurada para fechamento da obra, não estão inclusos os parafusos para fixação. Qual será o material utilizado para fixação?"

5 - "Na composição da "Telha galvalume, ondulada, preenchimento em lã de rocha 50mm, espessura da telha 0,50mm" está considerando quantitativo para duas camadas de telha?"

6 - "Na composição "Par de tabela de basquete" não foi identificada a estrutura metálica para fixação. Essa estrutura está inclusa? Na mesma composição o par de tabelas de basquete está descrito como sendo em compensado naval, material diferente do especificado em projeto."

Resposta: Em atenção aos questionamentos acima, considerando a publicação da Errata SEI nº 0013847726/2022 - SAP.LCT, em 11 de agosto de 2022, a qual substitui as peças técnicas do processo e atualiza o valor do mesmo. Informamos que deverão ser observadas as alterações promovidas na referida Errata e, caso ainda permaneçam dúvidas, deverá ser enviado novo questionamento, nos termos do subitem 20.6 do edital.

Aline Mirany Venturi Bussolaro

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 136/2022



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/08/2022, às 10:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>



informando o código verificador **0013899389** e o código CRC **3265898D**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.173056-8

0013899389v2